

Resolução 052/2001 - CONSEPE

Altera o currículo do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu” – Mestrado em Ciências do Movimento Humano do CEFID/ UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 654/019, tomada em sessão de 11 de dezembro de 2001, e a Portaria nº 001/95 do Conselho Universitário – CONSUNI, datada de 29 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu” – Mestrado em Ciências do Movimento Humano aprovado pelas Resoluções 052/95 – CONSEPE, de 20 de dezembro de 1995, e 001/96 – CONSUNI, de 07 de março de 1996, passa a vigorar com as seguintes disciplinas:

Disciplina	Créditos	CH
Instrumentação	04	60
Biomecânica Externa	04	60
Biomecânica Interna	04	60
Seminário	04	60
Fisiologia do Movimento Humano	04	60
Estatística Aplicada às Ciências do Movimento Humano	04	60
Desenvolvimento Humano	04	60
Aprendizagem Motora	04	60
Processamento de Sinais Biológicos	04	60
Eletrofisiologia e Eletroterapia	04	60
Seminário em Biomecânica	04	60
Metodologia da Pesquisa	04	60
Seminário em Psicologia do Esporte	04	60
Psicologia do Esporte	04	60
Seminário de Dissertação	04	60
Métodos Quantitativos e Processos Randômicos	04	60
Tópicos Especiais em Biomecânica e Desenvolvimento Humano	04	60
Docência Orientada	04	60
Seminário em Desenvolvimento Motor	04	60
Mecânica Aplicada à Biomecânica	04	60
Elaboração de Dissertação	06	90
Seminário em Fisiologia do Movimento	04	60
Psicologia do Desenvolvimento	04	60
Tópicos Especiais em Desenvolvimento e Aprendizagem Motora	04	60
Recursos de Informação para Produção Científica	04	60

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2001.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente

